



## PORTARIA Nº 155/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Exonerar **GUSTAVO ALVES DA SILVA** do cargo em comissão de Diretor de Informática com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 31 de julho de 2020.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional